

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GERVÁSIO MAIA

Apresentação: 21/03/2024 10:04:36.280 - MESA

REQ n.808/2024

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

SESSÃO SOLENE

(Do Sr. GERVÁSIO MAIA)

Requer, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene em 29 de maio de 2024, a fim de celebrar o **Dia Mundial Sem Tabaco**.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene em 29 de maio de 2024, a fim de celebrar o Dia Mundial Sem Tabaco, promovido pela Organização Mundial da Saúde que definiu como tema “Proteger as crianças da interferência da indústria do tabaco”.

JUSTIFICAÇÃO

O Dia Mundial sem Tabaco foi criado para alertar sobre as doenças e mortes evitáveis relacionadas ao tabagismo. Desde 1987, o dia 31 de Maio é dedicado à realização de campanhas de conscientização e disseminação de informações sobre os riscos associados ao hábito de fumar, de modo a induzir a redução do consumo de cigarros em todo o mundo.



Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gab. 308 - CEP: 70160-900 - Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5308 Fax: (61) 3215-2308
e-mail: dep.gervasiomaia@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241204761000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gervásio Maia e outros

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado GERVÁSIO MAIA

Apresentação: 21/03/2024 10:04:36.280 - MESA

REQ n.808/2024

A OMS estima que mais de 8 milhões de mortes por ano em decorrência de males associados ao tabagismo, sendo 1,2 milhão de fumantes passivos. O tabagismo é apontado como a principal causa de morte, doença e empobrecimento do mundo, uma das maiores ameaças à saúde pública em todos os países. É, portanto, um problema que deve ser enfrentado com seriedade e grande esforço.

Neste ano, as ações do Dia Mundial sem Tabaco serão voltadas à proteção das crianças contra a interferência da indústria do tabaco, dado que as novas gerações têm sido o alvo preferencial dessa ação nociva e ameaçadora.

A popularização dos dispositivos eletrônicos para fumar (DEFs) tem se tornado um fator causador de grandes danos à saúde de crianças e adolescentes, com impactos já perceptíveis na nossa sociedade. Mascarando os reais efeitos desses cigarros eletrônicos, a indústria do tabaco desperta o interesse para a experimentação dos mais jovens com estratégias de *design*, composição e apelo tecnológico. Os organismos com atenção voltada às questões de saúde já assumem que há um risco aumentado para as pessoas que começam a usar DEFs migrarem para os cigarros convencionais.

Os cigarros eletrônicos expõem os usuários a níveis elevados de partículas ultrafinas e outras toxinas que podem aumentar substancialmente os riscos de doenças cardiovasculares e de doenças pulmonares, que são responsáveis por mais da metade de todas as mortes causadas pelo tabagismo. Ademais, não há estudos científicos conclusivos que apontem a existência de nível seguro de exposição a substâncias carcinogênicas e citotóxicas.

A comercialização, a importação e a publicidade dos DEFs são proibidas no Brasil, mas esses produtos são vendidos ilegalmente em lojas físicas e pela internet. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde revelam que, em 2019, já havia cerca de um milhão de usuários de DEFs no País. Desses, cerca de 70% tinham idade entre 15 e 24 anos. Nos anos mais recentes, a situação vem se agravando.

Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gab. 308 - CEP: 70160-900 - Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5308 Fax: (61) 3215-2308
e-mail: dep.gervasiomaia@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241204761000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gervásio Maia e outros



* CD241204761000*

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GERVÁSIO MAIA

Apresentação: 21/03/2024 10:04:36.280 - MESA

REQ n.808/2024

A participação do Poder Público e o engajamento da sociedade na luta antitabagista são essenciais para que o Brasil permaneça na rota correta. A OMS aponta o País como referência internacional no controle do tabagismo, tendo sido a segunda nação no mundo a implementar as medidas mais importantes preconizadas pela organização. Avanços maiores só não foram alcançados porque a indústria do tabaco atua de diferentes modos para impedir ou retardar a adoção de novas políticas públicas efetivas para a saúde pública.

Sem a intensificação das ações de combate ao tabaco e às estratégias da indústria, a tendência de queda exitosa na prevalência de consumo de fumantes observada no Brasil corre o risco de vir a ser revertida no futuro. As únicas medidas comprovadamente eficazes para reduzir os danos causados pelo tabagismo e promover a saúde pública são as preconizadas pela Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), tratado internacional ratificado pelo Brasil por meio do Decreto nº 5.658/2006. Fortalecer a implementação da CQCT é, inclusive, uma das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que compõem a Agenda 2030 da ONU – mais especificamente, do Objetivo nº 3, que consiste em “Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades”.

Em razão do exposto, a participação da Câmara dos Deputados na mobilização contra o tabagismo e pela proteção das crianças contra a interferência da indústria do tabaco seria uma sinalização do comprometimento da representação popular abarcada por esta Casa para com o bem-estar e a saúde de todos os brasileiros.

Sala das Sessões, em de 2024.

Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gab. 308 - CEP: 70160-900 - Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5308 Fax: (61) 3215-2308
e-mail: dep.gervasiomaia@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241204761000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gervásio Maia e outros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GERVÁSIO MAIA

Deputado GERVÁSIO MAIA

PSB/PB

Deputado PAULO FOLETTTO

PSB/ES

Deputado FLORENTINO NETO

PT/PI

Apresentação: 21/03/2024 10:04:36.280 - MESA

REQ n.808/2024



Praça dos Três Poderes, Anexo IV, Gab. 308 - CEP: 70160-900 - Brasília – DF
Tel: (61) 3215-5308 Fax: (61) 3215-2308
e-mail: dep.gervasiomaia@camara.leg.br



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241204761000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gervásio Maia e outros



Requerimento de Sessão Solene (Do Sr. Gervásio Maia)

Requer, nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de sessão solene em 29 de maio de 2024, a fim de celebrar o Dia Mundial Sem Tabaco.

Assinaram eletronicamente o documento CD241204761000, nesta ordem:

- 1 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB
- 2 Dep. Florentino Neto (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)
- 4 Dep. Silvye Alves (UNIÃO/GO)
- 5 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
- 6 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

